



RESOLUÇÃO N.º 034/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 25/06/2024.

Aprova o 3.º Termo Aditivo e o Relatório Final do Convênio n.º 060/2021 entre a UEM e a Fundação Araucária.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **Processo n.º 2451/2021**;
Considerando o Convênio n.º 060/2021, referente ao projeto intitulado **“Leite humano em pó: componentes, processamento, estabilidade e aleitamento materno”** (Processo n.º 2451/2021-PRO), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária;
considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 3.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 060/2021 entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária.

Artigo 2º - Aprovar o Relatório Final do Convênio n.º 060/2021 entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)